

Ofício 210/2023

De: PERILIO S. - PGM

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Data: 04/12/2023 às 13:27:11

Setores envolvidos:

PGM

Projeto de Lei nº 31, e 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
Rua Laurentina Miranda Leal, 202, Centro
Irupi – Espírito Santo

Assunto: *Projeto de Lei nº 031, de 1º de dezembro de 2023*

Excelência,

Por determinação de Sua Excelência o Prefeito Sr. Edmilson Meireles de Oliveira, submeto o incluso Projeto de Lei que “ **DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL, RELIGIOSO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE IRUPI A “FESTA DE SÃO JOÃO”**”, à Vossa Apreciação e superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, visando o atendimento do interesse da coletividade nos termos da justificativa que ora apresentamos;

Na certeza de que a importância do tema trazido para apreciação será compreendida pelos Membros dessa Casa de Leis, solicito análise e seguinte aprovação do Projeto de Lei anexo;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Perílio Barbosa Leite da Silva
Procurador-Geral

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_031_2023_FESTA_DE_SAO_JOAO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A991-06EB-584D-39FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA (CPF 102.XXX.XXX-03) em 04/12/2023 13:27:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/A991-06EB-584D-39FD>